LEGISLAÇÕES URBANAS EM PROL DA REABILITAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS: O CORREDOR CULTURAL E O PORTO MARAVILHA E A REABILITAÇÃO DA ÁREA CENTRAL DO RIO DE JANEIRO

MARIANA. ROSSIN
Arquiteta, mestranda PROAC
Universidade Federal de Juiz de Fora
Juiz de Fora/ MG. Brasil
marianarossin.arq@hotmail.com

MARIA TERESA. BARBOSA
Professora, D. Sc.
UFJF, Construção Civil
Juiz de Fora/ MG. Brasil
teresa.barbosa@engenharia.ufjf.br

RESUMO

No Brasil, o crescimento significativo das cidades deu-se a partir do século XIX, resultante da Revolução Industrial ocorrida na Europa mas com reflexos em todo o mundo. Neste contexto, as cidades “cresceram” sem qualquer planejamento, ocasionando problemas no uso de algumas áreas e a marginalização. A partir da década de 1960 iniciou-se, no Brasil, a preocupação com a renovação das políticas de preservação urbana surgindo, assim, diversos instrumentos que introduziram novas perspectivas de preservação, articulando a reabilitação de bens protegidos com o desenvolvimento das cidades. Este artigo faz uma análise da relação dos instrumentos de legislação urbana e a sua aplicabilidade na efetivação de projetos que visem a reabilitação de áreas urbanas degradadas em prol do desevolvimento urbano equilibrado. A metodologia aplicada consiste no estudo de caso e é efetuada através da análise da reabilitação urbana promovida no Corredor Cultural e na área Portuária, ambas localizadas na cidade do Rio de Janeiro. Verifica-se no estudo o entendimento da aplicabilidade de projetos de Reabilitação Urbana em regiões bem sucedidas que promovem a inserção e a consolidação do desenvolvimento sustentável no território nacional.
Palavras-chave: Legislação. Reabilitação. Rio de Janeiro.

ABSTRACT

In Brazil, the high growth of cities occurred in the XX century, resulting from the Industrial Revolution in Europe but with worldwide effect. In this context, cities "grew" without any planning, causing trouble in the use of some areas and marginalization. From the 1960s, Brazil began to focus on the renewal of urban preservation policies, resulting in several instruments that introduced new perspectives of preservation, articulating the rehabilitation of protected goods with the development of cities. This paper analyzes the relationship between the instruments of urban legislation and their applicability in the implementation of projects aimed at the rehabilitation of degraded urban areas in favor of even urban development. The applied methodology consists of the case study and is carried out through the analysis of the urban rehabilitation happened in the Cultural hall and the Port area, both located in the Rio de Janeiro city. The study discuss the applicability of Urban Rehabilitation projects in successful regions that promote the insertion and consolidation of sustainable development in the national territory.
Keywords: Legislation. Rehabilitation. Rio de Janeiro.

1. INTRODUÇÃO

Segundo Bezerra e Chaves (2014), a sociedade contemporânea é composta por um processo de urbanização e por um organismo concreto, a cidade. A compreensão do espaço é dada, mais por uma construção histórica, onde as cidades resultam de um processo acumulativo que se transforma constantemente, ao longo dos anos, entrelaçada por relações estabelecidas em cada momento histórico diferente, resultantes das necessidades específicas das sociedades.

As transformações causadas nos centros urbanos, provindos, principalmente da Revolução Industrial, reverberaram significativamente nas cidades, produzindo modificações, até hoje percebidas. A industrialização impacta áreas rurais mas, principalmente, áreas urbanas, portanto, a expansão das cidades causadas por esta industrialização acarretou em grandes explosões demográficas, ou seja, grande exôdo das populações rurais para as áreas urbanas, aumetando de forma imponente as cidades.

Ainda segundo Bezerra e Chaves (2014), historicamente diversas intervenções têm ocorrido nas áreas centrais das cidades com intuito da melhoria estética o em busca de renovação urbana. Mas essa renovação vem alterando e muito a dinâmica dessas áreas exigindo altos investimentos, e tem como característica principal sobrepor sua função com interesses imobiliários, e a questão reside aí, o governo precisa estar atento à qualidade de vida do cidadão. Assim vem se fortalecendo a metodologia de revitalização urbana.

A partir da II Guerra Mundial, até o final do século XX, diversas metrópoles no mundo se transformaram economicamente, através de modelos, como o fordista, no qual a produção se tornava de massa, assim como o consumo, numa lógica modernista, as quais também orientavam planos e políticas urbanas, hoje, tidas como equivocadas, pela produção de renovação urbana indiscriminada pela substituição da pré-existência, pelo moderno, novo. Projetos inovadores substituíram a diversidade físico-espacial e sociocultural de áreas tradicionais, desvalorizadas e esvaziadas de suas funções originais e com uma arquitetura distanciada de valores da população.

A revitalização de centros urbanos surgiu como resposta às renovações urbanas caracterizadas pelo movimento modernista, entre as décadas de 30 e 70. Neste momento, surgem algumas medidas, entre elas o Zoneamento de áreas que, segundo Relph (1987), consistia em situar as diferentes áreas da cidade segundo as funções que desempenhavam, como lazer ou comércio, por exemplo, para controlar seus usos e determinar padrões específicos de construção. Para Villaça (1995), o zoneamento é a forma mais tradicional de planejamento urbano onde, muitos, o classifica como o “plano diretor”, entretanto, outros ponderam que o mesmo é parte, essencial, dos planos diretores elaborados no Brasil.

Conforme afirmam Vaz e Silveira (1999), tais intervenções nas áreas centrais focavam na limpeza, na medida em que eliminavam edificações e cortiços, ocupados por uma parcela da população com baixo poder aquisitivo e as substituíam por edificações comerciais e de serviços e espaços públicos monumentais, transformando as características principais destas áreas, bruscamente. Neste período, a conformação da paisagem urbana não considerava a beleza como fator importante para a mesma, visto que a funcionalidade predominava, acarretando numa forte poluição visual trazida pela modernidade, por telefones, eletricidade, mobiliário urbano, automóveis, entre outros.

O crescimento das cidades ocorreu de forma acelerada sem qualquer tipo de planejamento e, por isso nota-se adversidades no uso de algumas áreas, bem como a desvalorização, o mau uso, o abandono e a marginalizaçãode espaços públicos. Esses incovenientes são pecebidos tanto nas cidades de médio e grande porte. Deve-se considerar, inclusive que o poder público, algumas vezes, priorizar determinados lugares em detrimento de outros garantindo o desenvolvimento local, preservando as áreas centrais que se consolidam como os centros históricos. Para esses casos a revitalização apresenta-se como solução à degradação e abandono. Assim, é de singular importância a relação entreo os processos de revitalização e a evolução urbana, levando em conta, sempre, a cultura existente e a utilização socioeconômica das áreas revitalizadas.

Assim, este trabalho analisa o surgimento e ampliação do termo “*revitalização*” durante o século XX, bem como discute as questões inseridas na gestão do patrimônio considerando o desenvolvimento local. Assim, aborda-se, as iniciativas do Programa Rio-Cidade, como experiências no campo da revitalização urbana e do desenvolvimento nos projetos de recuperação da qualidade espacial de ambientes urbanos, enfatizando o Programa Corredor Cultural e o Porto Maravilha.

2. O CORREDOR CULTURAL E O PORTO MARAVILHA: REVITALIZAÇÕES URBANAS NO RIO DE JANEIRO

2.1 Revitalização ou Reabilitação Urbana

O período pós Guerra, entre 1945 e 1975 é o que antecede as revitalizações urbanas como da atualidade, devido ao desenvolvimento, por países do ocidente, de um modelo econômico de estruturação, com políticas sociais estatais diretamente relacionadas com a construção civil, ou seja, o mercado globalizado, buscou acessibilidade e simbolismo das áreas centrais, surgindo concomitantemente o paradigma do desenvolvimento sustentável e a consolidação de movimentos comunitários e ambientalistas.

Em 1967, as Normas de Quito, resultantes da Reunião sobre Conservação e Utilização de Monumentos e Lugares de Interesse Histórico e Artístico, destacou à questão econômica, enquadrando-se em grande importância o problema da falta de recursos para as intervenção necessárias a preservação do patrimônio e fortalecendo a necessidade de medidas emergenciais em prol da proteção do patrimônio cultural.

Na década de 1970, o Congresso de Amsterdã (1975) reconheceu a importância da manutenção e implantação da função econômica de áreas protegidas, como cita o documento:

> A reabilitação de bairros antigos deve ser concebida e realizada, tanto quanto possível, sem modificações importantes da composição social dos habitantes e de uma maneira tal que todas as camadas da sociedade se beneficiem de uma operação financiada por fundos públicos. (IPHAN. Cartas Patrimoniais. Brasília, 1995. p. 232)

Nota-se, portanto, a importância da questão do financiamento e da sustentabilidade de áreas preservadas, as quais muitas vezes não aconteceria caso dependesse somente do poder público, aplicando-se tal demanda no conceito mais ampliado de patrimônio, o qual traz para o âmbito da conservação áreas inteiras, que podem ser re-valorizadas como totalidade urbana e não, somente, do mérito arquitetônico ou estético das edificações e estruturas individuais, através de reabilitações arquitetônicas.

A partir dos anos 80, percebe-se o início de esforços sistemáticos gerando investimentos e desenvolvimento econômico que serviriam para, em última instância, financiar a conservação das áreas, surgindo neste momento a *reabilitação urbana*, partindo da preocupação em realizar operações de recuperação dos centros históricos reunindo, ao mesmo tempo, projetos urbanístico, culturais, sócio-econômicos e de desenvolvimento social, além da incorporação decisiva da cooperação público-privada e a efetiva participação da comunidade.

O final do século XX redefiniu-se a *revitalização urbana* considerando o contexto do planejamento estratégico de desenvolvimento das cidades, como resposta ao processo de deteriorização e marginalização das áreas centrais. Segundo Moura *et al*. (2006), o ponto focal é integração, desde as dimensões de intervenção, funções urbanas, parceiros e recursos. Assim sendo, a revitalização assenta na implementação de um processo de planejamento capaz de reconhecer, manter e introduzir valores de forma cumulativa e sinergética, a médio e longo prazo, de forma intrínseca, vinculando ambiente, atividades e pessoas.

> Não é, portanto, um projecto, ou uma soma de vários projectos ou de programas introduzidos num dado território, procurando-se antes garantir uma operação sustentável, a níveis diferenciados, mas em interdependência no desenho da intervenção ou na sua implementação, como:
> 1. a performance económica e financeira (“economic viability”);
> 2. a sustentabilidade física e ambiental (“environmental responsibility”); e
> 3. a coesão social e cultural (“social and cultural equity”).
>
> Assim, a revitalização urbana obriga a intervir na melhoria da qualidade do ambiente urbano, das condições socioeconómicas ou no quadro de vida de um determinado território (‘território de revitalização urbana’), baseando-se numa visão global, actuando de forma integrada e concertando um grande número de domínios e dimensões de intervenção. (Moura *et al.* 2006, p. 21)

Moura *et al.* (2006) menionam que a revitalização urbana, funciona resgatando vitalidade e/ou dinâmicas do espaço, desenvolvendo-se em perspectiva organicista e vitalista, conformado por um conceito complexo estratégico metodológico e estratégico de intervenções capazes de transformar o espaço urbano.

Castriota (2007) destaca os avanços na área do planejamento e de políticas urbanas, através de instrumentos e legislações que buscaram novas formas de relacionar os poderes público e provado em internções no contexto urbano que impactaram diretamente as questões de políticas públicas, as quais deixam de ter um caráter hierarquizado e complexo, passando por um processo de integração entre Estado e sociedade.

A Constituição de 1988 trouxe consigo uma nova formulação referente à questão de políticas públicas urbanas, introduzindo na legislação brasileira novos instrumentos capazes de promover estas políticas urbanas de forma participativa, incluindo os diferentes atores e fazendo valer o direito social da propriedade – edificação compulsória, direito de preempção, solo criado, operações urbanas consorciadas, transferência do direito de construir, usucapião coletivo, estudo de impacto de vizinhança, entre outros. Entretanto, tais mecanismos só se tornam efetivamente aplicáveis, em 2001, com a aprovação da Lei Federal nº 10.257, que instituiu o Estatudo da Cidade, capaz de regulamentar todos estes instrumentos e estabelecer diretrizes gerais da política urbana nacional, buscando um desenvolvimento urbano sustentável, com condições de satisfazer as necessidades da sociedade.

2.2 O Corredor Cultural

O Corredor Cultural teve o intuito de preservar e revitalizar o Centro Histórico do Rio de Janeiro, entretanto o conceito de preservação prevaleceu sobre o segundo. O Projeto abrangeu a Avenida Rio Branco, na Cinelândia, trechos de algumas ruas perpendiculares, nas Praças Estado da Guanabara, Floriano, Mahatma Gandhi e saída do metrô na estação carioca. A Praça Estado da Guanabara e a Rua Bittencourt da Silva, junto com a saída do metrô foram reurbanizadas. Na Cinelândia, promoveu-se o adensamento da arborização e a reforma da pavimentação. A Praça Mahatma Gandhi foi gradeada e toda a área em torno do terminal Menezes Cortes redesenhada. Ao longo da Avenida Rio Branco foi implantado um novo sistema de iluminação (Lima, 2007), conforme ilustrado na Figura 1.

Figura 1 – Mapa de implantação do Corredor Cultural no Rio de Janeiro



Fonte: www.multirio.rj.gov.br. Acesso em 18 nov de 2017.

O projeto conciliava interesses dos usuários locais de preservação do ambiente quese apresentava com demolições e substituições, buscando zelar não só pelo patrimônio arquitetônico mas, também, pela revitalização de espaços públicos, trazendo a estética da arquitetura histórica e, simultaneamente, o

conforto ao usuário da área central da cidade do Rio de Janeiro. No início da década de 1990, o centro da cidade era tido como um lugar estratégico para o Plano Estratégico do Programa Rio – Cidade. Assim, além da área central, outros bairros da cidade passaram pela experiência do programa, através de projetos, racionalização de fluxos, paisagismo, mobiliário urbano e benefícios nos eixos estruturadores ou centros caracterizados pela predominância de atividades comerciais e de serviços, além de lazer e entretenimento.

Cabe mencionar que o centro histórico da cidade do Rio de Janeiro possui características peculiares às demais áreas da cidade, tais como: a fragmentação do espaço urbano; a heterogeneidade das edificações, quanto à época, estilo arquitetônico; os gabaritos e as tipologias; número de construções reconhecidas e tombadas, pelo IPHAN, principalmente as de características do período barroco e neoclássico, além das edificações modernistas.

O projeto iniciou-se considerendo as particularidades da região, no governo de Israel Klabin, em 1979. Primeiramente, a equipe responsável se encarregou de identificar que, a própria legislação do município foi responsável pela estagnação da área central, pois os projetos de alinhamento viário (PAs), responsáveis pela regulamentação dos usos e das condições para edificar os lotes destas áreas, na época, promoviam o alargamento das vias, de tal forma que os lotes ficavam com espaço restrito para edificar. Posteriormente, notaram que os projetos viários previstos pelo poder público, como o da Avenida Norte-Sul, acarretaram em desapropriações em grande escala, dificultando o investimento do poder privado, em forma de investimento imobiliário nas áreas ameaçadas de emolição. Além disso, havia a evidência do valor simbólico da região, principalmente nos edifícios do Saara ocupados, majoritariamente, por comerciantes apegados às tradições e sem interesse de renovação além das diversas edificações pertencentes às ordens religiosas, dos quais muitos foram doados de forma que, não poderiam ser alienados, ou seja, não poderiam ser transferidos, vendidos ou repassados, fazendo com que, a burocracia para aluguel destes imóveis, extremamente restritiva, contribuísse para a não-renovação do local, acarretando, consequentemente, na não preservação, também. Assim, como um diagnóstico inicial, percebeu-se de caráter imediato que, o centro da cidade estava passando por um intenso momento de degradação, a qual agia de forma progressiva, em suas estruturas e funções remanescentes, conforme ilustrado nas Figuras 2 e 3.

Figura 2 – Casa Cavé R. Uruguaiana – sem data



Fonte: http://rio-curioso.blogspot.com.br/2010/. Acesso: 18 nov de 2017.

Figura 3 – Casa Cavé R. Uruguaiana – atualmente



Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Casa_Cav%C3%A9. Acesso: 18 nov de 2017.

Para Pinheiro (2004 *apud* Lima 2007) o Corredor Cultural pode ser dividido em quatro períodos de atuação, a saber:

i) Implantação: delimitação e parte legal e institucional;
ii) Consolidação: materialização, recuperação e conservação;
iii) Estruturação: incorporação dos espaços públicos;
iv) Integração: adesão de outros atores e processos.

Historicamente, tem-se que, a partir da década de 1960, com a Carta de Veneza em 1964, o olhar para a preservação de sítios urbanos e conjuntos arquitetônicos sofreu um avanço. Não mais apenas os elementos isolados tinham importância, propiciando a origem da proposta que se concretizou através da Lei nº506, de Preservação Paisagística e Ambiental do Centro da Cidade do Rio de Janeiro, ou Lei do Corredor Cultural, aprovada em dezessete de janeiro de 1984 e, posteriormente, revista e ampliada através da Lei nº1.139 de

dezesseis de dezembro de 1987. As diretrizes da Carta de Veneza foram os grandes responsáveis ppelas mudanças de rumo do patrimônio, no Brasil e no mundo, no geral, através da abertura política e a significativa participação da sociedade, decisivos para a afirmação do processo.

A partir da Carta de Veneza outro passos importantes para a atribuição de significados e, assim, valorização dos conjuntos urbanos, do ponto de vista das políticas de preservação do patrimônio histórico nacional. O próprio governo federal, com as reflexões e ações do Iphan/Pró-Memória, onde iniciou-se a discussão e tentativa de praticar, juntamente com conceitos inovadores, como a valorização do patrimônio imaterial e a incorporação e participação da população nos processos de preservação, ou seja, uma nova ideologia que, até então, era ignorada pelo órgão, buscando a proteção e formas de agir sobre os sítios históricos, de maneira permeável, diferentemente do qe até então era adotado, ligado às formulações de cidade-monumento. Iniciou-se assim uma política de preservação no centro da cidade, com as edificações ecléticas subvalorizadas pelo movimento moderno, dando mais espaço a preservação do patrimônio municipal através de uma renovação do centro da cidade. A preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural, nesse momento, deixou de ser apenas através do restauro e da conservação das edificações existentes, passou a ser através, também, da revitalização ou requalificação do espaço urbano, beneficiando grandes áreas e não somente um bem isolado.

Assim, além do avanço na política preservacionista, outros fatores também foram decisivos na implantação do Corredor Cultural, como afirma Lima (2007), entre eles, a iniciativa e vontade política do governo municipal, a interação entre os envolvidos sociais, grande exposição midiática, incentivo da isenção do IPTU, o qual é extremamente oneroso nas áreas contempladas. A isenção do IPTU, pode-se dizer, que foi o ponto-chave, o qual relacionou a aceitação da sociedade no projeto, pois, no início houve grande resistência, principalmente, por parte dos comerciantes locais pois, na época acreditavam que a recuperação de uma fachada antiga poderia prejudicar os negócios, ou seja, o embelezamento da área central poderia afastar consumidores com perfil mais popular. Desta forma, foi feito pela equipe responsável do projeto, todo um trabalho de convencimento ou explicação com a população usuária local.

Desta forma, o projeto se desenvolveu através de três linhas principais, as quais são descritas da seguinte forma: promover a instrução dos proprietários e locatários dos imóveis, na recuperação das edificações remanescentes, estabelecendo critérios para obras, inserção de letreiros e acompanhamento de todas as fases de recuperação dos imóveis, através dos recursos dos próprios proprietários, com a contrapartida da isenção do IPTU e de outras taxas municipais além da orientação técnica nas obras; desenvolvimento de pesquisas que buscavam dar suporte ao Escritório Técnico responsável e do Grupo Executivo do Corredor Cultural/ RioArte, desde a história da arquitetura e urbanismo no local, nas escolhas de cor para pintura das fachadas até o tratamento que os edifícios iam receber no interior; e, por fim, a mobilização da opinião pública sobre a relação com a preservação da memória da cidade , através do desenvolvimento de programas culturais, com intuito de revitalização a função cultural da área central da cidade.

O Corredor Cultural constatou que o projeto, em si, não necessitava ter um marco ou um movimento de história urbana do Rio, entretanto uma nova forma de interpretação da dinâmica cultural da cidade, envolvendo diferentes interesses relacionados com a cultura, diferentes grupos sociais, como arquitetos, urbanistas, músicos, artistas plásticos, atores, diretores, escritores, comerciantes e moradores. Através de características peculiares do centro histórico e sua ambientação, a valorização do patrimônio histórico e artístico da cidade foi capaz de transformar as áreas em cenários para diversas expressões culturais, principalmente, teatro. Um projeto concebido e implantado pelo poder público municipal aliado à força privada e à sociedade, se tornou uma referência de que é possível, com muito esforço e diversos problemas, promover a preservação do patrimônio edificado, juntamente com o espaço urbano, além da democratização da cultura sem, no entanto, promover a gentrificação do local.

E, finalmente, a proposta legislativa do Corredor Cultural alterou alguns tipos de uso das edificações, proibindo , por exemplo, a construção de vagas para veículos nos prédios preservados, além da criação de limites para outros usos, como número de pavimentos garagem nas áreas renováveis. O uso de salas de cinemas e teatros foi mantido, entretanto, muitos deles foram substituídos, principalmente por usos religiosos. Outra característica do projeto foi a padronização de letreiros de propaganda nas fachadas dos imóveis, bem como a colocação de equipamentos externos, como aparelhos de ar-condicionado e toldos

nos vãos de janelas e portas. Em relação à recuperação de fachadas, o governo apostou nas obras de requalificação urbana, intervindo em ruas, largos e praças e na iluminação de edifícios mais significativos.

2.3 O Porto Maravilha

Após trinta anos das primeiras ideias sobre o Corredor Cultural, o Rio de Janeiro, novamente é palco de projetos urbanos de grande importância para o cenário nacional. Em junho de 2009, após a cidade ganhar o concurso para sediar a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016, o Projeto Porto Maravilha, através da união das esferas municipal, estadual e federal, juntamente com a iniciativa privada, ganha espaço com intuito de promover a revitalização de toda a área portuária da cidade, transformando-a em um espaço de caráter turístico e de investimento de empresas além de um local com boas condições de moradia.

O projeto de revitalização urbana funcionou através da Operação Urbana Consorciada da Área de Especial Interesse Urbanístico da Região Portuária do Rio de Janeiro, instituída por meio da lei municipal complementar nº101 de 23 de novembro de 2009, a qual foi responsável por significativas modificações nas disposições do Plano Diretor vigente na cidade, de 1992.

Segundo Czimmermann (2014) a Operação Urbana Consorciada (OUC) é uma intervenção urbana caracterizada pelo trabalho cooperativo entre o poder público, representado pelo governo municipal, e a iniciativa privada, os quais unem condutas e esforços para um propósito comum, seguindo diretrizes previstas em lei federal (Lei federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade) e em prol do beneficio da coletividade. Ao município cabe instituir a OUC, assim como coordenar e tutelar as intervenções previstas por lei municipal especifica que a instituiu, de sua autoria e, ao setor privado fica resguardada a atuação de caráter material, com a execução de obras, equipamentos e insfraestrutura, as quais constam das intervenções urbanísticas determinadas pelo município, além do custeio, já que, grande parte do financeamento parte do setor privado, em troca de benefícios como o certificado de potencial adicional de construção. A autora ainda afirma que:

> A finalidade do Projeto Porto Maravilha, a qual reveste a aprovação da lei complementar, é revitalizar a área portuária – amplamente considerada – incentivando e fomentando o investimento da iniciativa privada. Acredita-se que alterações estruturais e medidas urbanísticas, aqui compreendidas não apenas como propulsoras da operação urbana consorciada, mas também como de embelezamento, propiciarão o desenvolvimento econômico da área, permitindo maior qualidade de vida aos moradores e usuários, que contarão com mais e melhores equipamentos públicos, empregos (que serão alavancados pelo interesse do setor privado) e opções de cultura e lazer, que serão incentivadas e desenvolvidas de acordo com a vocação de cada subsetor. O projeto ainda almeja a sustentabilidade ambiental, aliando-se à preservação, manutenção e recuperação da mata, e sustentabilidade da própria população (CZIMMERMANN, 2014, p. 125)

O plano previa a recuperação complenta da infraestrutura urbana, do transporte e do meio ambiente na região, de acordo com as novas diretrizes que seriam implementadas, tais como, novos usos do solo, melhorias nas condições das habitações existentes, implantação de novos equipamentos culturais, implantação de grandes empresas de tecnologia na área e modernização da atividade portuária de carga e turismo marítimo.

O projeto do Porto Maravilha, embora tenha sido concretizado em 2009, teve suas origens na década de 1970, quando a associação comercial da cidade do Rio começou a empreender esforços tentando reverter o processo de precarização da região portuária, até que, surgiu o Plano de Recuperação e Revitalização da Zona Portuária, em 2001, elaborado pelo Instituto Pereira Passos. A área que abrange o projeto é possuidora de grande importância histórica, uma prova é o fato de que em 2011, durante as obras de drenagem do projeto de urbanização do Porto Maravilha, na Avenida Barão de Tefé, conhecida como uma das principais vias de tráfego na região, foram encontrados pavimetos do Cais do Valongo e da Imperatriz. O Cais do Valongo, foi soterrado por 168 anos, é um marco na histórica escravocrata do Brasil, visto que, era a maior porta de entrada de africanos, escravizados do país, entre 1811 e 1831. Já o Cais da Imperatriz, foi construído sobre o Valongo, com o intuito de navios aportarem para receber Teresa Cristina, que se

casaria com Dom Pedro II, tornando-se assim, a Imperatriz do Brasil. Em 2017 o local recebeu o título de Patrimônio Mundial da Unesco, tendo seu caráter e importância histórica reconhecida a nível mundial.

A revitalização do local, compreendeu três bairros, Santo Cristo, Gamboa e Saúde e três setores de bairro, São Cristóvão, Centro e Cidade Nova, conforme ilustrado na Figura 4.

Figura 4 – Mapa de implantação do Porto Maravilha no Rio de Janeiro



Fonte: http://portomaravilha.com.br/portomaravilha. Acesso em 18 nov de 2017.

Essas áreas possuíam um dos menores índices de desenvolvimento humano do Rio de Janeiro, além deste fator, o local foi escolhido como forma estratégica, visto que, a área fica próxima aos principais modais de transporte público municipal, de diversas empresas e possui muitos sítios e edificações de caráter patrimoniais, tais como, o edifício “A noite”, o mosteiro de São Bento, o morro da Conceição, a Igreja de São Francisco da Prainha, o Palacete de Dom João e os galpões ferroviários da Gamboa. Assim, a obra foi programa com duas fases, sendo a primeira, financiada por recursos provenientes da OUC (Santos e Benevides, 2014). Os autores discorrem:

> A princípio, no entanto, o projeto Porto Maravilha tem um discurso “politicamente correto”, de respeito ao local – seja a população, sejam as manifestações culturais, seja o patrimônio da região, de outro -, e parece estar em sintonia com uma lógica da cidade globalizada: intervenções urbanas mediadas pelo Estado, parceria público-privada e a cidade como produto de e para consumo global. Como sugere a denominação “Porto Maravilha”, o discurso aponta para uma operação urbana ímpar, “maravilhosa”, que resgata memória, cultura e articula essa memória com a requalificação de um espaço que resolverá as mazelas dos dias de hoje e irá melhorar a acessibilidade ao Centro do Rio de Janeiro, mas, agora, respeitando-se uma identidade local, com sustentabilidade e planejamento de trânsito (Santos e Benevides, 2014, p.110).

O discurso, patrimonial, foi baseado na categoria de “reconhecimento” e “revalorização” de elementos históricos que foram desconsiderados pela história oficial do Brasil e da politização das identidades culturais, no momento de formação de uma identidade nacional. Tal lógica de reconhecer o passado, segundo Pio (2014), tem como princípio a redescoberta e atualização do passado, através da memória e seu poder. No caso do projeto do Porto Maravilha, a revitalização da área é vista como forma estratégica de desenvolvimento urbano e forma de estimular o progresso social e a diversidade cultural, através da dinâmica dos espaços, valorizando o patrimônio e a estética local, vide Figuras 5 e 6.

Figura 5 – Praça Mauá – antes de 2014



Fonte: http://www.dicasdeumacarioca.rio/olimpiadas-2016/. Acesso: 18 nov de 2017.

Figura 6 – Praça Mauá – atualmente



Fonte: http://www.dicasdeumacarioca.rio/olimpiadas-2016/. Acesso: 18 nov de 2017.

3. DISCUSSÃO

Embora ambos projetos tenham tido seus primeiros passos na década de 1970, o Corredor Cultural foi implantado cerca de trinta anos antes do Porto Maravilha, com propostas semelhantes, de promover a revitalização de uma área central do Rio de Janeiro, aumentar a valorização do patrimônio local, reduzir a degradação local entre outras características.

O Corredor Cultural, se destacou na história do urbanismo do Rio e do Brasil, pois proporcionou uma modificação na visão modernista, o qual se fazia de forma majoritária, até então, transofrmando em um modelo de preservação ou recuperação dos vínculos entre sociedade e memória urbana, além de reafirmar que as edificações recuperadas deviam ter, imediatamente, um uso, seguindo uma linguagem contemporânea, mais uma vez, em contrapartida à visão modernista. O momento em que surgiu, o país e a cidade do Rio, passavam por um momento histórico e político singular, com a abertura política, possibilidade de reformulação da legisção urbanística e o surgimento de associações comunitárias, as quais começavam a ter um posicionamento sobre os problemas urbanos, acarretando numa nova perspectiva da cidade, através de um olhar intelectual, para questões que, antes, eram deixadas como segundo plano, como a preservação do Patrimônio Cultural. Assim, o Corredor Cultural, se estrutura a partir da contenção do processo de modernizaão que era tido como instrumento ameaçador do patrimônio da cidade, através das ideologias de substituição, principalmente.

Ainda como consequências pode-se citar que, através da área de proteção do Corredor Cultural, foram criadas as APACs ou Áreas de Proteção do Ambiente Construído, anteriormente definidas pelo Plano Diretor de 1992 mas, somente decretadas com a implementação do Corredor Cultural. Visam à melhoria das condições de habitabilidade nas áreas que sofreram intervenções, preservando a morfologia e o valor cultural das edificações e, buscando a dinamização da economia e do aspecto social da região. Tal política teve grande força por evitar a desertificação e a gentrificação nas áreas degradadas.

No caso da Zona Portuária da cidade, tida como um vetor de crescimento urbano, o patrimônio histórico, paisagístico e cultural foi transformado em vocação de espaço, a partir da tentativa de formulação de uma tradição unilateral, a qual, visa o enquadramento dos conteúdos simbólicos da área, como um todo, através de propostas do governo municipal. Assim, o Porto Maravilha, segundo este poder público, é um projeto que previa o reencontro da região portuária com a cidade, através da transformação da degradação presenciada pelos cariocas por anos em áreas com grandes reformas urbanas realizadas. Neste projeto, permite-se notas a intenção de imprimir sobre a região patrimonializada um caráter integrador entre sociedade e as relações sociais, produzindo um paradigma de uma nova imagem típica do Rio. O termo “patrimônio” assumiu uma importância ímpar no projeto, visto que, tornou-se elemento integrador entre mercado e identidade dos bens culturais locais.

O discurso sobre o Porto Maravilha refletiu à demandas sobre cultura e cidade contemporâneas, onde a revitalização urbana é vista como estratégia para o desenvolvimento e como forma de estimular o desenvolvimento social, quanto a diversidade cultural. Tal diversidade se faz como base da dinâmica dos espaços e é vista como ingrediente que promove a valorização do patrimônio local, além da estética. Se antes a região era vista como uma área degradada, esta visão foi substituída por uma visão de que alí, atualmente, é o centro cultural do Rio de Janeiro, com monumentos arquitetônicos, como o Museu do Amanhã, que aumenta o caráter simbólico e valoriza ainda mais tal sentimento.

Assim, as diferenças entre o Corredor Cultural e o Porto Maravilha, não se fazem apenas em quesitos de escalas, financeiros ou legais. As noções de cidade, memória e cultura são revistas cotidianamente, relacionando-se com as novas tecnologias e a dinâmica mercantilista da sociedade. Concomitantemente, a gestão pública municipal é responsável pelo agravamento ou solução de problemas sociais, uma vez que o espaço urbano é o principal agente estratégico do desenvolvimento econômico, deixando sempre as grandes cidades, principalmente, em situações ambíguas quanto aos desafios e perspectivas sobre o seu papel sociocultural.

4. CONCLUSÕES

Projetos como o Porto Maravilha e o Corredor Cultural representam a conformação da ideia de recuperação de áreas históricas, onde a patrimonialização assume um caráter de afastamento da retórica da perda que caracterizou o tratamento do patrimônio nacional, desde a criação do Iphan (na época Sphan), afirmando as definições da relação entre passado e presente como reconhecimento da histórica e conquista da memória. O reconhecimento se faz pela redescoberta e atualização do passado através da defesa da memória com atributos que refletem na necessidade de definição dos conceitos básicos tais quais, revitalizaçao, reabilitação e requalificação, os quais propiciam o desenvolvimento de áreas urbanas de forma sustentável e digna. A renovação e o fortalecimento da imagem urbana é dada através da continuidade entre passado, presente e futuro, o qual estes tipos de projetos buscam e podem ser encontrados facilmente nas falas dos gestores e políticos além de mega eventos culturais e esportivos, como o caso do Porto Maravilha e as Olimpíadas do Brasil.

A revitalização da área urbana é uma estratégia de legislação com intuito de auxiliar no desenvolvimento sustentável de toda a cidade. Valorizando o poder informador do patrimônio pré-existente dos centros históricos e a fruição estética – o que leva á visão do patrimônio como “marca das cidades” ou “instrumento de participação cívica”.

O projeto do Corredor Cultural como citado, se destacou na história do urbanismo do Rio de Janeiro e do Brasil, ao surgir num contraditório e modificar as formas de ação sobre o ambiente urbano que, até então, eram feitas em busca da preservação ou recuperação dos vínculos entre sociedade e memória urbana. Assim, foi responsável pelo conceito de “conservação integrada”, a qual se fazia a conservação do patrimônio cultural e o planejamento urbano e regional.

O projeto do Porto Maravilha se fez em outro contexto, como respostas aos grandes eventos que a cidade receberia nos próximos anos, uma necessidade de novas formas de expansão juntamente com a recuperação do pré-existente. Segundo os estudos de impactos de vizinhança realizados pela comissão que trabalhaou no local (CDURP) e pelo Instituto Pereira Passos, tal projeto teve como objetivo a concepção de um plano completo de revitalização da área portuária e arredores, justificada por ser uma região estratégica e pelo patrimônio e equipamentos culturais já existentes.

Assim, pode-se notar uma grande diferença entre os dois projetos, a escala, intenção e sentido das intervenções. É significativo que a área de intervenção do Porto Maravilha seja vista como um campo de possibilidades e potenciais, com vocação cultural e econômica para atrair turistas e contribuir para uma transformação econômica da cidade como um todo. Por sua vez, o Corredor Cultural é elaborado como uma reação (de certo modo, emergencial) contra o risco da perda total dos marcos históricos do centro histórico. Assim, se por um lado, o Projeto Corredor cultural se estrutura a partir da contenção ou neutralização de um processo de modernização que “ameaçava o patrimônio da cidade”, a zona portuária é interpretada como "novo vetor de crescimento” urbano.

Pode-se ainda concluir que, apesar de diversos problemas enfrentados e previstos em ambos projetos, tais como gentrificações e exclusão social de parte da população que, antes, convivia com tais áreas de intervenção, fatores sociais positivos também foram percebidos, como a recuperação de áreas que, embora fossem privilegiadas, encontravam-se degradadas e sofriam um processo de esvaziamento populacional e marginalização. Regiões que eram tidas como precárias, como a Lapa, se transformaram em referências de ocupação noturna, revitalizadas com as intervenções e outras, como a região do porto, tinham um dos piores índices de desenvolvimento humano do Rio e, se transformaram em novas áreas de expansão e ocupação da cidade.

AGRADECIMENTO

Os autores agradecem a FAPEMIG pelo apoio financeiro para participação do evento.

5. REFERÊNCIAS

ARAÚJO, E. C. & RODRIGUES, C. G. **Programas de Revitalização Urbana: Novos Sentidos do Projeto Urbano em Áreas Centrais.** 3º Urbi Centros: Morte e vida nos centros urbanos. Salvador, outubro, 2012. Disponível em: http://www.ppgau.ufba.br/urbicentros/2012/ST304.pdf. Acesso em: 05/08/2017.

Brasil. Ministério das Cidades, Agencia Espanhola de Cooperação Internacional – AECI. **Manual de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais.** Coordenação Geral de Renato Balbim – Brasília: Ministério das Cidades; Agencia Espanhola de Cooperação Internacional – AECI, 2008.

BASSANI, J. **Conceitos de Projeto Urbano:** Da cidade ideal à cidade real. XIV Encontro Nacional da Anpur, maio de 2011, Rio de Janeiro, Brasil.

BEZERRA, A. M. M.; CHAVES, C. R. C. **Revitalização Urbana:** Entendendo o processo de requalificação da paisagem. REVISTA DO CEDS, Periódico do Centro de Estudos em Desenvolvimento Sustentável da UNDB, N. 1 ago/dez, 2014. Disponível em: http://www.undb.edu.br/ceds/revistadoceds. Acesso em: maio de 2016.

BONDUKI, N. **Intervenções Urbanas na recuperação de centros históricos.** Iphan, Programa Monumenta,
2010.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. **Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.** Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm>. Acesso em: 13 nov. 2017.

CARDOSO, Ricardo José Brügger. **O Corredor Cultural como espaço propulsor da revitalização do centro da cidade do Rio de Janeiro no período da redemocratização.** Confluências - Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito (ppgsd.UFF), p. 48-60.

CASTRIOTA, L. B. **Intervenções sobre o Patrimônio Urbano:** Modelos e Perspectivas. Fórum Patrimônio: Ambiente construído e patrimônio sustentável. Belo Horizonte, v.1, n.1, setembro/dezembro, 2007.

CZIMMERMANN, Fernanda Riviera. **O Projeto Porto Maravilha e a Operação Urbana Consorciada da Região do Porto do Rio de Janeiro.** Revista Digital de Direito Administrativo, Ribeirão Preto. v. 1, n. 1, p. 115-143. 2014.

DUARTE, Ronaldo Goulart. **O processo de Reabilitação e Renovação urbana na cidade do Rio de Janeiro e suas perspectivas.** Scripta Nova, Revista electrónica de geografía y ciencias sociales. Universidad de Barcelona, Vol. 9, n.194 (44), 2005. Disponível em: < http://www.ub.edu/geocrit/sn/sn-194-44.htm>. Acesso em: 13 nov. 2017.

EDITORES, Os. **Corredor Cultural.** Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, São Paulo, n. 34, p. 63-68, dec. 1992. ISSN 2316-901X. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rieb/article/view/70508>. Acesso em: 13 nov. 2017. doi:http://dx.doi.org/10.11606/issn.2316-901X.v0i34p63-68.

GONÇALVES, Rafael Soares. **Porto Maravilha, Renovação Urbana e o uso da noção de risco:** Uma confluência perversa no Morro da Providência. Libertas: R. Fac. Serv. Soc., Juiz de Fora, v.13, n.2, p. 175-207, jul./dez. 2013.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). **Cartas Patrimoniais.** Brasília, 1995.

LIMA, Evelyn Furquim Werneck. **Corredor Cultural do Rio de Janeiro:** Uma visão teórica sobre as práticas da preservação do patrimônio cultural. Fórum Patrimônio: amb. constr. e patr. sust., Belo Horizonte, v.1, n.1, set./dez.2007.

LOPES, Ruy Sardinha; FRAGALLE, Natália Pauletto. **Rio Criativo:** O projeto Porto Maravilha em questão. E-metropolis, nº 26, set de 2016.

MACHADO, Sandra. **Corredor Cultural preserva memória do Rio.** MultiRio, Patrimônio Mateiral do Rio. Disponível em: < http://www.multirio.rj.gov.br/index.php/leia/reportagens-artigos/reportagens/993-mapa>. Acesso em: 18 nov. 2017.

MOURA, D.; GUERRA, I.; SEIXAS, J.; FREITAS, M. J. **A Revitalização Urbana:** Contributos para a Definição de um Conceito Operativo. Cidades - Comunidades e Territórios. Dez. 2006, n.12/13, p. 15-34.

PIO, Leopoldo Guilherme. **Do Corredor Cultural ao Porto Maravilha:** Mudança de paradigma? V Seminário Internacional, Políticas Culturais, Fundação Casa de Rui Barbosa. Rio de Janeiro, mai de 2014.

PIO, Leopoldo Guilherme. **Cidade e patrimônio nos projetos Corredor Cultural e Porto Maravilha.** Revista Húmus, nº 10, Jan/Fev/Mar/Abr, 2014.

RELPH, E. **A Paisagem Urbana Moderna**. Lisboa: Ed. 70, 1987.

SANTOS, Maria Helena dos; BENEVIDES, Ricardo. **Porto Maravilha:** Uma proposta de reinvenção do centro do Rio pela ótica da requalificação do espaço urbano. Revista Eptic Online. Vol.16 n.1 p.105-119, jan.-abr. 2014.

VARGAS, H. C.; CASTILHO, A. L. H. (orgs.). **Intervenções em Centros Urbanos:** Objetivos, Estratégias e Resultados. Editora Manole Ltda, 2009.

VAZ, Lilian Fessler; SILVEIRA, Carmen Beatriz. **Áreas Centrais, Projetos Urbanísticos e Vazios Urbanos.** Revista Território. Vol. 7, p. 51-66. Rio de Janeiro, 1999.

VILLAÇA, Flávio. **A crise do Planejamento Urbano.** São Paulo em Perspectiva. Vol. 9, n.2, p. 45-50. São Paulo, 1995.